



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.198, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de servidor efetivo do exercício de função de confiança de Assessor da Sala do Empreendedor e Pregoeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 10 de novembro de 2025, o servidor público municipal **Jorge Xavier de Barros Junior**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal, matrícula nº 3477, lotado na Secretaria Municipal de Administração, da função de **Assessor da Sala do Empreendedor**, com atribuições vinculadas ao Programa Nova Esperança Compra, instituído pelo Decreto nº 5.462, de 7 de junho de 2021, bem como da função de **Pregoeiro**, símbolo FG-3, com o consequente cancelamento da gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração